



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 88, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 37/2013 da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº. 23005.001553/2013-68 **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar a retirada dos seguintes pré-requisitos do CURSO DE PSICOLOGIA/FCH/UFGD:

- a) “Processos Grupais (72h)” como pré-requisito da disciplina “Psicologia e Comunidade (72h)”;
- b) “Métodos Qualitativos em Psicologia (72); Métodos Quantitativos em Psicologia (72) e Ética Profissional (72h)” como pré-requisitos da disciplina “Processos de Avaliação Psicológica (72h)”;
- c) “Psicologia da Personalidade (72h); Ética Profissional (72h)” como pré-requisitos da disciplina “Psicologia de orientação Psicanalítica (72h)”.

II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2013, para todos acadêmicos matriculados no Curso.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias